

Convocação de Reunião em Ambiente Remoto 03/2019–PPGDP/UFG

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, Prof. Dr. Fabrício Macedo Motta, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto na Resolução Interna n. 03/2017 do PPGDP-UFG, convoca todos os docentes e representantes discentes do PPGDP/UFG para Reunião em Ambiente virtual da CPG a ser realizada no dia **20 de setembro 2019 (sexta-feira)**, com deliberações entre 8h e 16h deste dia, para tratativa dos seguintes pontos dessa pauta, com respectivos encaminhamentos de votação:

1) Homologação resultado da seleção para assistente e estagiário de pesquisa 2019 PPGDP.

Encaminhamento: Finda a realização para seleção simplificada de assistentes e estagiário de pesquisa para o Programa, os candidatos Sérgio Mendonça Benedito e Débora Barcelos Vieira Gomides foram aprovados, respectivamente como assistente nível mestrado e assistente nível graduado, para início das atividades no âmbito do Programa, com duração de 1 ano, prorrogável a juízo da Coordenação e da CPG. Os candidatos Laysa Lorrane Santana Caixeta Florian e João Paulo Lima Magalhães ficaram aprovados para o cadastro de reserva no nível mestrado e estagiário, respectivamente. A Coordenação encaminhou para homologação do processo simplificado. Presidiram a seleção os professores Cleuler, Robert e Fabrício.

Votação: aqueles que concordam com a homologação indicar com “ITEM 1 – APROVADO”, aqueles que não concordam com a homologação, indicar com “ITEM 1 – REPROVADO”

2) Relatório de atividades do Assistente de Pesquisa Ricardo Luiz Alves.

Encaminhamento: A Coordenação analisou, e encaminha para aprovação, o relatório final de atividades apresentado pelo assistente Ricardo Luiz Alves, tendo em vista o período de 1º a 31/07/2019 em que realizou atividades como assistente de pesquisa, nível mestrando do PPGDP, no âmbito do Programa.

Votação: aqueles que concordam com o encaminhamento indicar com “ITEM 2 – APROVADO”, aqueles que não concordam com o encaminhamento, indicar com “ITEM 2 – REPROVADO”

3) Homologação da decisão ad referendum para alterar a orientação do aluno Augusto César Borges Souza, originalmente orientado pelo Prof. Flávio Cardoso para o professor Lucas Bevilácqua.

Encaminhamento: Tendo em vista a impossibilidade do Prof. Flávio Cardoso continuar com a orientação do aluno Augusto César, a Coordenação designou o Prof. Lucas Bevilácqua como novo orientador do mestrando. Professor e aluno já foram notificados e concordaram com a decisão, que utilizou o critério principal de proporcionalidade entre os orientadores nas linhas e projetos.

Votação: aqueles que concordam com o encaminhamento indicar com “ITEM 3 – APROVADO”, aqueles que não concordam com o encaminhamento, indicar com “ITEM 3 – REPROVADO”

4) Homologação da decisão ad referendum relativa à não adesão ao Processo Qualificar.

Encaminhamento: A Coordenação decidiu, ad referendum da CPG, que o Programa não ofertará vagas no Processo Seletivo do Qualificar esse ano, em razão das vagas oferecidas pelo Programa já estarem no limite de alunos permitidos e da necessidade de priorizar as ações de planejamento estratégico do programa.

Votação: aqueles que concordam com o encaminhamento indicar com “ITEM 4 – APROVADO”, aqueles que não concordam com o encaminhamento, indicar com “ITEM 4 – REPROVADO”

5) Homologação da decisão ad referendum de apoio do PPGDP ao evento “Taxação de Bebidas Açucaradas e Práticas de Proteção ao Consumidor: políticas públicas para a diminuição do consumo de bebidas e alimentos não saudáveis”, realizado no dia 27 de setembro, no Centro de Aulas D, organizado pelo Prof. Diógenes Carvalho.

Encaminhamento: Tendo em vista a relevância do evento a Coordenação aprovou ad referendum o apoio do PPGDP para envolver os mestrandos nessa atividade como aula aberta do Programa.

Votação: aqueles que concordam com a homologação indicar com “ITEM 5 – APROVADO”, aqueles que não concordam com a homologação indicar com “ITEM 5 – REPROVADO”

6) Aprovação da minuta de Protocolo de Diretrizes para Cooperação Científica e Intercâmbio com a Universidade da Amazônia, UNAMA.

Encaminhamento: A Coordenação apresenta os termos da minuta em anexo para o Protocolo de Diretrizes para Cooperação Científica e Intercâmbio com a UNAMA. Trata-se de ato de cooperação amplo e programático, com cláusula expressa ressaltando que não gera obrigações juridicamente exigíveis.

Votação: aqueles que concordam com os termos da minuta indicar com “ITEM 6 – APROVADO”, aqueles que não concordam com os termos da minuta indicar com “ITEM 6 – REPROVADO”

7) Aprovação de realização de cooperação científica com o PPGD-UFRN, em termos similares ao da minuta construída para parceria com o PPGD UNAMA (questão em tratativa com o coordenador do Programa da UFRN).

Votação: aqueles que concordam com a realização de cooperação indicar com “ITEM 7 – APROVADO”, aqueles que não concordam com a realização de cooperação, indicar com “ITEM 7 – REPROVADO”

8) Homologação da decisão ad referendum da composição da banca de defesa do aluno Liciomar Fernandes pelos membros: Prof. Franciele Cardoso, Prof. Pedro Sérgio e Prof. Orlando Faccini Neto (IDP) como titulares e Profa. Bartira Macedo e Prof.. Arnaldo Bastos (UNIALFA) como suplentes.

Encaminhamento: o Vice-coordenação do PPGDP, levando em consideração a urgência e o atendimento dos requisitos da Resolução Interna nº 003/2019, aprovou ad referendum da CPG, a composição apresentada para a banca do exame de defesa de dissertação do aluno Liciomar Fernandes da Silva, a realizar-se no dia 24 de setembro, aprovou em consequência, a concessão de passagens e diárias para o Prof. Orlando Faccini Netto.

Votação: aqueles que concordam com a homologação indicar com “ITEM 8 – APROVADO”, aqueles que não concordam com a homologação, indicar com “ITEM 8 – REPROVADO”

9) Autorização da CPG para fomento da participação de dois membros da Rede de Pesquisa Empírica em Direito no respectivo Encontro Regional da REED em Goiânia no mês de novembro, evento que será co-organizado pelo PPGDP/UFG.

Votação: aqueles que concordam com o fomento indicar com “ITEM 9 – APROVADO”, aqueles que não concordam com o fomento, indicar com “ITEM 9 – REPROVADO”

10) Recurso interposto pela Candidata Raquel Magalhães Antonini contra deliberação da Comissão de Seleção que confirmou a não homologação de sua inscrição para o processo seletivo regido pelo Edital de Seleção Discente nº 01/2019.

Votação: aqueles que concordarem com o voto apresentado devem indicar com “ITEM 10 – VOTO APROVADO”, aqueles que não concordarem devem indicar com “ITEM 10 – VOTO REPROVADO”.

Esta Coordenação ressalta que, caso a maioria dos membros da CPG entenda por discutir mais detalhadamente algum dos temas, ou por encaminhar outras propostas de votação, o respectivo ponto de pauta será postergado para a próxima reunião presencial.

Prof. Dr. Fabrício Macedo Motta